

## **FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA - FCA**

Companhia Aberta

**CNPJ/MF 00.924.429/0001-75**

### **FATO RELEVANTE**

Belo Horizonte, 29.12.2016 – A **FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. (BM&FBOVESPA: VSPT3)**, sociedade por ações, com sede na Rua Sapucaí nº 383, Floresta, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.924.429/0001-75 ("FCA" ou "Companhia"), em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 03.01.2002, conforme alterada, vem a público informar o quanto segue.

Em 14.12.2016, a FCA recebeu o Ofício 3384/2016-SAE/GAE-2, enviado pela Superintendência de Acompanhamento de Empresas da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("Ofício" e "BM&FBOVESPA", respectivamente), por meio do qual a BM&FBOVESPA informou à FCA que, no período de 16.10.2016 a 08.12.2016, as ações de emissão da FCA permaneceram cotadas abaixo de R\$1,00 por unidade, em descumprimento ao item 5.2.f do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários da BM&FBOVESPA ("Regulamento").

O Ofício determinou que a Companhia deveria divulgar ao mercado até a presente data, o teor do Ofício, bem como os procedimentos e o cronograma que serão adotados para enquadrar a cotação das ações de sua emissão, providências essas que são atendidas por meio desse Fato Relevante.

A FCA comunica, ainda, ao mercado que sua administração, nos termos do cronograma anexo ao presente Fato Relevante, submeterá à Assembleia Geral que deliberará sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2016, proposta acerca do grupamento das ações como procedimento para enquadrar a cotação das ações, nos termos do item 5.2.f do Regulamento, que versará sobre o procedimento proposto para o grupamento, fator de grupamento a ser utilizado, o tratamento que será dado às frações e a composição do capital social da FCA após o grupamento. Após a aprovação do grupamento das ações pela Assembleia Geral da FCA, será publicado ao mercado novo Fato Relevante sobre o tema.

O fator de grupamento será calculado de modo a garantir que o patamar de cotação das ações de emissão da FCA fique conforme sugerido pela BM&FBOVESPA na Orientação sobre Procedimentos para Grupamento de Valores Mobiliários ("Orientação"). Será assegurado a eventuais detentores de frações de ações da FCA em decorrência do grupamento, no mínimo, uma nova ação, por meio do tratamento de frações a ser disposto na proposta da administração.

O grupamento das ações da Companhia visa mitigar o risco de volatilidade excessiva da cotação das ações de emissão da Companhia em razão do seu baixo valor atual de negociação na BM&FBOVESPA, bem como adequar a cotação das ações da Companhia, conforme previsto no Regulamento e na Orientação, e nos termos do Ofício, a fim de que o valor de cada ação negociada seja superior a R\$1,00.

O edital de convocação da Assembleia Geral da FCA para deliberar, dentre outras matérias, sobre o grupamento, bem como a proposta da administração contendo os detalhes e procedimentos relacionados ao grupamento serão divulgados no site da FCA ([www.vli-logistica.com/fcasa](http://www.vli-logistica.com/fcasa)) e nas páginas da BM&FBOVESPA ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), conforme estabelecido no cronograma.

Ainda, em atendimento ao Ofício, a FCA disponibiliza anexo ao presente Fato Relevante cronograma sobre as principais etapas do grupamento de ações.

A FCA manterá o mercado informado sobre os desdobramentos do tema aqui disposto.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016

**Marcus Vinicius de Faria Pentead**

Diretor de Relações com Investidores

**Anexo I**  
**Cronograma**

	<b>Procedimento</b>	<b>Prazo</b>
<b>1.</b>	Reunião do conselho de administração para, dentre outras matérias, deliberar sobre (i) as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2016, (ii) a proposta da administração que conterà, dentre outros temas, o grupamento das ações da FCA, que versará sobre o procedimento proposto para o grupamento, fator de grupamento a ser utilizado, o tratamento que será dado às frações (seus prazos e condições) e a composição do capital social da FCA após o grupamento (" <u>Grupamento das Ações</u> ") e (iii) a convocação de AGO-E para deliberar, dentre outras matérias, sobre o Grupamento das Ações (" <u>RCA</u> ")	Até 27.03.2017
<b>2.</b>	Divulgação da ata da RCA	No mesmo dia da RCA indicada no item 1. acima
<b>3.</b>	Divulgação da proposta da administração que versa, dentre outros assuntos, sobre o Grupamento das Ações	No mesmo dia da RCA indicada no item 1. acima
<b>4.</b>	Publicação do edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária para deliberar, dentre outras matérias, sobre o Grupamento de Ações (" <u>AGO-E</u> ")	Até 28.03.2017
<b>5.</b>	Aprovação da operação pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) para aprovação do previsto na AGO-E	Até 27.04.2017
<b>6.</b>	Realização da AGO-E	Até 28.04.2017
<b>7.</b>	Divulgação do extrato da ata da AGO-E	No mesmo dia da AGO-E indicada no item 6. acima
<b>8.</b>	Publicação de Fato Relevante informando sobre o Grupamento das Ações	No dia subsequente à AGO-E indicada no item 6. acima
<b>9.</b>	Publicações da ata de AGO-E nos jornais de grande circulação	Até 05.05.2017
<b>Caso o tratamento das frações de ações escolhido pela Companhia seja a doação de ações pelo acionista controlador</b>		
<b>10.</b>	Efetivação do Grupamento das Ações e início do pregão com as ações grupadas.	No caso de doação, as ações passarão a ser negociadas grupadas logo após o dia da AGO-E indicada no item 6. acima

**Caso o tratamento das frações de ações escolhido pela Companhia seja via leilão de frações**

<b>11.</b>	Prazo de livre de ajuste de posição das ações	Até 45 dias após a realização da AGO-E indicada no item 6. acima
<b>12.</b>	Leilão das frações remanescentes ao Grupamento das Ações	Em até 10 dias após o encerramento do prazo concedido para o livre ajuste de posições, as frações detidas pelos acionistas serão grupadas em números inteiros e vendidas em leilão na bolsa
<b>13.</b>	Crédito do valor apurado pela venda das frações remanescentes em conta corrente, ou à disposição dos acionistas no banco custodiante das ações	Após o resultado do leilão